



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## EDITAL Nº 010/2024

A coordenação do projeto de extensão “NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO IDR/CPRA” torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas, nas modalidades Profissional Graduado, conforme Ato Administrativo Nº 131/2023, por tempo determinado, para atuar junto ao **PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**, em parceria com a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

### 1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA:

O Programa visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaense ao certificado de conformidade orgânica (SisOrg) e a outras formas de acreditação orgânica, por meio da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos.

### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

#### PROFISSIONAL GRADUADO:

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	01 (uma) vaga para profissional graduado em Agronomia ou Curso Superior de Agroecologia;
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	21 meses

### 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1 PERÍODO:** Das 8:00 horas do dia 25 de abril até as 17:00 horas do dia 03 de maio de 2024.

**3.2 TAXA:** Isento.

#### 3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do RG, CPF e da CNH definitiva;
- Currículo;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Fotocópia de comprovante de matrícula (Estudante de graduação);
- Comprovante de seguro de vida ativo (Caso seja aprovado).

**3.4 ENVIO:** Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser escaneados e encaminhados para o email: [mrichter@idr.pr.gov.br](mailto:mrichter@idr.pr.gov.br)

#### 3.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.5.1. Somente será permitida a inscrição de candidatas que tenham enviado todos os documentos elencados no item 3.3 deste edital;



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



3.5.2. Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

#### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>ETAPAS DE SELEÇÃO</b>	1ª Etapa - Análise de currículo; 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet.
<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas. Ex.: <math>NF = (NC + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).</li></ul>

#### 5. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

**5.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO:** 06 de maio de 2024, das 8:00 h. às 16:00 h.

**5.2 ENTREVISTA:** 09 de maio de 2024, das 09:00 h. às 17:00 h. O link de acesso à Plataforma Google Meet será encaminhado pelo coordenador do projeto para os e-mails dos candidatos.

5.2.1. A ordem das entrevistas será de acordo com o envio dos documentos solicitados neste Edital.

#### 6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

**6.1 RESULTADO FINAL:** O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> a partir do dia 15 de maio de 2024.

#### 6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado junto a área administrativa da Estação de Pesquisa em Agroecologia-CPRA que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**7. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do referido projeto de extensão.

Pinhais, 25 de abril de 2024

**Evandro Massulo Richter**  
Coordenador do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos  
IDR/CPRA



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N°. \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Whatsapp(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital N° 010/2024.**

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato